DECRETO N.º 075/2015

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal, **ANDREA FERNANDES DA SILVA** – do cargo comissionado de Coordenadora Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/05/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze. (29/05/2015)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté